



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

PORTARIA N.º 142/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 562-07.00/02-6,

DESIGNA o servidor **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVEIRA**, Id. Func. 3296300, Oficial de Justiça da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, para exercer, cumulativamente, na 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, as funções de Oficial de Justiça, **por 14 dias, a contar de 16/07/2018**, em virtude de gozo de férias do titular **CARLOS SALVATORI**, Id. Func. 3296806, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Lei n.º 10.579, de 17/11/1995.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.320, de 03 de agosto de 2018, como se confere clicando [aqui](#).